|  |  |
| --- | --- |
| **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A UNIVERSIDADE XXX PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**  **.....................................................................**  A União, por intermédio de **FUNDAÇÃO** **UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA,** entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA,** neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº. XXXXXXX - SSP/AM, CIC/MF nº. XXXXXXXX e a **UNIVERSIDADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,** com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,** consoante as seguintes cláusulas e condições:  **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de (descrever o produto final do acordo, de forma completa e clara, de modo a não suscitar duplicidade de interpretação.) a ser executado no (local de execução do objeto), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.  **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**  Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.  **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**  Este Acordo tem os seguintes objetivos específicos:   1. Intercâmbio de dados e informações; 2. Promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as instituições; 3. Realização de estudos técnico-científicos visando a produção de dados e informações.   **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS**  O Prazo para execução das atividades fica estabelecido conforme a vigência do Acordo: de \_\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_\_\_\_. O detalhamento do cronograma consta no Plano de Trabalho anexo a este Acordo.  **CLÁSULA QUINTA – DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES**    A FUA se compromete a: xxxx e a Universidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ se compromete a: xxxxx.  Em caso de não cumprimento das obrigações acordadas, são cabíveis as penalidades de rescisão da parceria, ........  **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**  O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses/ 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.  **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**  O presente Acordo não envolve a transferência de recursos públicos, cabendo a cada parte, por meio de dotações orçamentárias próprias, o custeio das despesas inerentes às ações específicas de sua competência, a remuneração dos profissionais envolvidos e quaisquer encargos decorrentes das atividades desenvolvidas.  **CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS E DOCUMENTOS**  Os produtos e documentos gerados em decorrência da execução deste Acordo serão de propriedade da FUA e da xxxxx e demais instituições envolvidas, fazendo constar os nomes dos profissionais que tenham contribuído para sua realização.  **CLÁUSULA NONA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**  Ficam nomeados como coordenadores, para fins de acompanhamento das atividades, do presente Acordo:  **I - Pela FUA:**  Professor  Departamento:  Contato:  Fone:  **II - Pela Universidade:**  Professor:  Contato:  Fone:  **Parágrafo Único:** Compete aos representantes estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.  **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO**  As Instituições firmatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Acordo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.  **Parágrafo Único:** Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Acordo, far-se-á menção expressa das duas Instituições firmatárias.  **CLÁUSULA DÉCIMA PRIEMEIRA – DO VÍNCULO PESSOAL**  Não se estabelecerá, por conta do presente Acordo, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os partícipes ou com seus funcionários ou servidores.  **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS**  Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até XX dias antes do encerramento.  **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**  O presente Acordo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da FUA.  Eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as normas do Direito Internacional, facultando-se às partes recorrer às autoridades e/ou Poderes competentes de seus países, com observância das regras de competência vigentes.  E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.      **Data:**  **POR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  Presidente do Conselho Diretor da  FUA e Reitor da UFAM  **PELA UNIVERSIDADE XX**  **Data:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome do representante | **TECHNICAL COOPERATION AGREEMENT BETWEEN UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION, AND THE UNIVERSITY** XXX **FOR THE PURPOSES IT SPECIFIES.**  **..............................................................**  The Union, through **UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION - FUA**, institution that administrates the Federal University of Amazonas - UFAM, with head office at 6200, General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Ave – Coroado I, University Campus Senator Arthur Virgílio Filho – Rectory Biulding, registered in CNPJ number 04.378.626/0001-97, hereafter referred as FUA, hereby represented by its President of the Administrative Council and also Rector of the Federal Univesity of Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, Brazilian, University Professor, Identity Card N. XXXXXX – SSP/AM, CIC/MF n. XXXXXXXX and the **UNIVERSITY** xxxxxxxxxx, represented by xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, with head Office at xxxxxxxxxxx, hereinafter referred as xxxxxxxxxx decide to enter into this **AGREEMENT OF TECHNICAL COOPERATION,** comprising the following Articles and Conditions: FIRST CLAUSE – OBJECT The object of this Agreement is the execution of (describe the final product of the agreement, in a clear and complete way, so as not to give rise to duplication of interpretation.) to be executed at (place of execution of the object), according to specifications established in the attached work plan. SECOND CLAUSE - WORK PLANIn order to achieve the agreed purpose, the participants undertake to comply with the work plan which, regardless of transcription, is an integral and inseparable part of this Technical Cooperation Agreement, as well as all technical documentation resulting from it, whose data contained therein comply with the participants.THIRD CLAUSE – SPECIFIC OBJECTIVES This Agreement has the following specific objectives:   1. Interchange of data and information; 2. Promotion of courses, training sessions and events related technical training of human resources from both institutions; 3. Technical and scientific studies aiming data and information production.  FOURTH CLAUSE – DEADLINES AND SCHEDULES The term for implementation of the activities is established according to the validity of the Agreement: from xxxx to xxxx. The schedule is detailed in the Work Plan attached to this Agreement. FIFTH CLAUSE – RIGHTS AND RESPONSIBILITIES OF THE PARTIES **FUA is committed to:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **University is committed to:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  In case of non-compliance of the agreed obligations, penalties will be applicable in order to terminate the partnership, ... SIXTH CLAUSE – VALIDITY AND TERMINATION This Agreement shall remain in force for a period of 60 (sixty) months / 5 (five) years from the date of signatura. The participant who is not interested in it must inform the other of their intention to terminate it, at least 90 (ninety) days in advance, with the exception of activities in progress until the date of their conclusion. SEVENTH CLAUSE– FINANCIAL RESOURCES This Agreement does not involve thetransfer of public resources, and each part shall, through its own budgetary allocations, fund the expense related to the specific actions under its competence, the remuneration of the professionals involved and any charges due to the developed activities. EIGHTH CLAUSE – PROPERTY OF THE PRODUCTS AND DOCUMENTS The products and documents produced as a result of the implementation of this Agreement will be owned by FUA and XXXXXX and other institutions involved, including the names of the professionals who had collaborated to its accomplishment. NINETH CLAUSE – COORDINATING AND MONITORING The following are appointed as coordinators for the purpose of monitoring the activities of this Agreement:  **I - FUA**  Professor  Department  Contact  Phone Number  **II - XXXXX University**  Professor  Contact  Phone Number  **Single paragraph:** It is the responsibility of the representatives to establish priorities, guide the work, monitor and assess the deployment of programs to be developed. TENTH CLAUSE- DISCLOSURE The institutions are committed to assist all sectors where interest in the development of activities arose from this Agreement, facilitating under its possibilities, the participation of its technical staff, faculty and students.  Single paragraph: All communications and publications pertinent to the adjustments arising from this Agreement, an express mention shall be made of both signatory institutions. ELEVENTH CLAUSE- PERSONAL BOND No labor, functional or security bond shall be established as a result of this Agreement, between the participants or with its employees or servers. TWELFTH CLAUSE– MEASUREMENT OF RESULTSThe participants must assess the benefits and scope of the public interest obtained as a result of the adjustment, by preparing a joint report on the execution of activities related to the partnership, detailing the actions undertaken and the objectives achieved, within a period of up to XX days before the closure.THIRTEENTH CLAUSE - PUBLICATION AND FORUM This Agreement shall be published in the Federal Official Gazette at the own cost of FUA and it shall be governed by the applicable law in accordance with the International Law Norms.  Any disputes arising out of this Agreement that can not be enlightened by the representatives of the parties nor settled amicably shall be settled in accordance with the rules of International Law, and the parties may appeal to the competent authorities and / or authorities of their countries in accordance with the rules of jurisdiction in force.  And, being so fair and agreed, sign this Agreement in 02 (two) copies of same content and form, in the presence of witnesses who also subscribe it, so that the effects of this Agreement can immediately occur.  **Date:**  **FOR UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  President of FUA’s Directive Board and Rector of the UFAM  **PELA UNIVERSITY XX**  **Date:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Name of the Legal Representative  Function |